



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 04/2025

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do **Projeto de Lei n. 04/2025**, dispor sobre a obrigatoriedade de instalação de playgrounds inclusivos em escolas, parques e demais espaços públicos, e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., verifico não haver restrições para aprovação da mesma, haja vista versar sobre promoção de acessibilidade, integração e convivência entre crianças com e sem deficiência, representando avanço significativo para a inclusão e o bem-estar das crianças de Caçapava.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

